

Bradescor Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ nº 43.338.235/0001-09 – NIRE 35.209.192.053

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 48ª Alteração - 27.12.2023

Pelo presente Instrumento Particular, **Bradseg Participações S.A. (Bradseg)**, CNPJ nº 02.863.655/0001-19, NIRE 35.300.158.938, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada, neste ato, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76 e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores *Rogério Pedro Câmara*, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90 e *José Ramos Rocha Neto*, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Bradescor Corretora de Seguros Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 43.338.235/0001-09, NIRE 35.209.192.053, deliberam, de comum acordo: 1).....; 2).....; 3) reduzir o capital social em R\$231.000.000,00 (duzentos e trinta e um milhões de reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$288.785.133,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais) para R\$57.785.133,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), com o cancelamento de 231.000.000 (duzentos e trinta e um milhões) de cotas, de propriedade da sócia-cotista **Bradseg**. A restituição do respectivo valor será feita em moeda corrente nacional, à sócia-cotista **Bradseg**, mediante depósito em conta corrente na instituição financeira por ela informada; 4) alterar, em consequência dos itens 2 e 3, a redação da cláusula quarta do contrato social que passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$57.785.133,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), dividido em 57.785.133 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia-cotista Bradseg Participações S.A. **Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade da sócia-cotista nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no Capital Social. **Parágrafo Segundo** - As cotas representativas do Capital Social são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis a terceiros sem a expressa autorização da sócia-cotista."; 5).....; E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinarão eletronicamente o presente instrumento particular o qual será impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 27 de dezembro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Rogério Pedro Câmara e José Ramos Rocha Neto; Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79; e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

DOESP - 1 col x 19 cm

pefran
11 3885.9696

Bradesco Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ nº 43.338.235/0001-09 – NIRE 35.209.192.053

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 48ª Alteração - 27.12.2023

Pelo presente Instrumento Particular, **Bradseg Participações S.A. (Bradseg)**, CNPJ nº 02.863.655/0001-19, NIRE 35.300.158.938, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada, neste ato, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76 e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90 e **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Bradesco Corretora de Seguros Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 43.338.235/0001-09, NIRE 35.209.192.053, deliberam, de comum acordo: 1).....; 2).....; 3) reduzir o capital social em R\$231.000.000,00 (duzentos e trinta e um milhões de reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$288.785.133,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais) para R\$57.785.133,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), com o cancelamento de 231.000.000 (duzentos e trinta e um milhões) de cotas, de propriedade da sócia-cotista **Bradseg**. A restituição do respectivo valor será feita em moeda corrente nacional, à sócia-cotista **Bradseg**, mediante depósito em conta corrente na instituição financeira por ela informada; 4) alterar, em consequência dos itens 2 e 3, a redação da cláusula quarta do contrato social que passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$57.785.133,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais), dividido em 57.785.133 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia-cotista Bradseg Participações S.A. **Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade da sócia-cotista nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no Capital Social. **Parágrafo Segundo** - As cotas representativas do Capital Social são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis a terceiros sem a expressa autorização da sócia-cotista."; 5).....; E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinarão eletronicamente o presente instrumento particular o qual será impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 27 de dezembro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Rogério Pedro Câmara e José Ramos Rocha Neto; Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79; e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

ODIA – 2 col x 13 cm

